



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO**

PORTARIA Nº 345/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Comissão para análise e classificação dos inscritos no Edital n. 43/2023, que abre inscrições para vagas em creche no CEI Gente Miúda de Treze de Maio/SC.

JAILSOBARDINI, Prefeito do Município de Treze de Maio/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução COMED n. 01/2023, de 04 setembro de 2023, que estabelece normas e procedimentos para inscrição de intenção de matrículas na etapa creche;

CONSIDERANDO o Edital n. 43/2023, de 12 de setembro de 2023, que abre inscrições para vagas em creche no CEI Gente Miúda calendário 2023, localizada neste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros da Comissão de Análise e Classificação do Edital n. 43/2023, para vagas em creche no CEI Gente Miúda, conforme indicações de seus pares, que fica assim constituída:

I - Representante do Conselho Municipal de Educação de Treze de Maio - Rafaela da Silva Rocha

II - Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social - Elisabeth Sebold

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação de Treze de Maio – Clariane Citadin

IV - Representante do Conselho Escolar do CEI Gente Miúda - Angelina Citadin De Pieri

V - Diretora do CEI Gente Miúda - Gabriella Silvano Craveiro

Parágrafo único: A presidência da comissão, ficará a cargo da Assistente Social.

Art. 2º São atribuições da Comissão de análise e classificação, as previstas no § 1º do art. 8º do Edital n. 43/2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando condicionada sua validade a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 15 de setembro de 2023.

JailsoBardini
Prefeito Municipal